



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 261713/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 2407/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Há Restrição	
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	16/06/2018	31/12/2020	
Contador	RICARDO GUSMAO BRANDANI	027.419.939-47	01/01/2018	31/12/2020	050761/O-8
Controle Interno	HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO	067.605.579-64	15/01/2018	31/07/2020	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 50/2017, de 07/12/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 26/2018, de 12/9/2018.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 50/2018, de 14/12/2018.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	56/2019, 41/2019, 19/2019, 39/2019, 40/2019, 18/2019, 54/2019, 10/2019, 42/2019, 53/2019, 50/2018
b) Créditos Especiais	17/2019, 13/2019, 33/2019, 16/2019, 21/2019, 25/2019, 5/2019, 15/2019, 36/2019
c) Créditos Extraordinários	Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	1.227.096,85
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	18.481.458,34
TOTAL	19.708.555,19

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	12.033.090,00
Excesso de Arrecadação	5.959.848,31
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	1.715.616,88
TOTAL	19.708.555,19

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	67.217.843,00	67.950.567,48	62.771.454,98	- 5.179.112,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.723.000,00	14.873.000,00	7.392.061,58	- 7.480.938,42
Impostos	8.638.000,00	8.638.000,00	5.979.282,24	- 2.658.717,76
Taxas	1.225.000,00	1.375.000,00	1.268.886,04	- 106.113,96
Contribuição de Melhoria	4.860.000,00	4.860.000,00	143.893,30	- 4.716.106,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.692.061,15	1.692.061,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	1.692.061,15	1.692.061,15
RECEITA PATRIMONIAL	612.943,00	615.667,48	512.880,87	- 102.786,61
Receitas Imobiliárias	425.000,00	425.000,00	418.317,67	- 6.682,33
Receitas de Valores Mobiliários	177.943,00	180.667,48	94.563,20	- 86.104,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA AGROPECUARIA	2.000,00	2.000,00	468,00	- 1.532,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.000,00	81.000,00	92.560,45	11.560,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.477.900,00	52.057.900,00	52.611.603,73	553.703,73
Transferências da União e de suas Entidades	26.920.900,00	26.960.900,00	27.669.466,01	708.566,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.557.000,00	15.097.000,00	14.624.276,72	- 472.723,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	10.317.861,00	317.861,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.000,00	321.000,00	469.819,20	148.819,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.971.336,43	7.198.460,26	7.178.610,24	- 19.850,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	847.054,57	847.054,57
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	847.054,57	847.054,57
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	4.295.000,00	4.099.900,00	- 195.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	94.000,00	98.900,00	4.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	4.201.000,00	4.001.000,00	- 200.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.971.336,43	2.903.460,26	2.231.655,67	- 671.804,59
Transferências da União e de suas Entidades	1.531.336,43	2.024.436,43	1.075.652,62	- 948.783,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	440.000,00	879.023,83	1.156.003,05	276.979,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	69.189.179,43	75.149.027,74	69.950.065,22	- 5.198.962,52
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	69.189.179,43	75.149.027,74	69.950.065,22	- 5.198.962,52
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	69.189.179,43	75.149.027,74	69.950.065,22	- 5.198.962,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.715.616,88	1.715.616,88	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.715.616,88	1.715.616,88	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	60.032.764,29	63.855.547,18	57.126.412,39	56.182.437,04	50.460.772,81	6.729.134,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.265.164,29	34.261.374,29	32.686.838,89	32.686.838,89	30.024.938,85	1.574.535,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00	327.000,00	323.488,54	323.488,54	316.503,84	3.511,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.462.600,00	29.267.172,89	24.116.084,96	23.172.109,61	20.119.330,12	5.151.087,93
DESPESAS DE CAPITAL	5.911.579,43	10.564.261,73	8.499.488,60	5.775.551,49	5.714.056,50	2.064.773,13
INVESTIMENTOS	3.909.579,43	7.126.961,73	5.102.312,78	2.875.091,49	2.845.109,55	2.024.648,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.002.000,00	3.437.300,00	3.397.175,82	2.900.460,00	2.868.946,95	40.124,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	66.744.343,72	74.419.808,91	65.625.900,99	61.957.988,53	56.174.829,31	8.793.907,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	66.744.343,72	74.419.808,91	65.625.900,99	61.957.988,53	56.174.829,31	8.793.907,92
SUPERAVIT (IX)	2.444.835,71	729.218,83	4.324.164,23	7.992.076,69	13.775.235,91	- 3.594.945,40
TOTAL (X) = (VII + IX)	69.189.179,43	75.149.027,74	69.950.065,22	69.950.065,22	69.950.065,22	5.198.962,52

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/03/2020 20:31 | Relatório emitido em: 24/07/2020 15:17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	43.405.994,02	99,95	48.591.503,57	100,00	49.352.161,87	99,87	51.474.186,01	92,62
2 - Receitas de Capital	19.800,00	0,05	0,00	0,00	66.600,00	0,13	4.099.900,00	7,38
3 - Soma da Receita (1+2)	43.425.794,02	100,00	48.591.503,57	100,00	49.418.761,87	100,00	55.574.086,01	100,00
4 - Despesas Correntes	39.959.721,79	92,02	46.779.393,91	96,27	47.426.514,05	95,97	46.501.906,00	83,68
5 - Despesas de Capital	2.286.491,25	5,27	2.335.907,45	4,81	2.386.966,97	4,83	5.226.201,20	9,40
6 - Soma da Despesa (4+5)	42.246.213,04	97,28	49.115.301,36	101,08	49.813.481,02	100,80	51.728.107,20	93,08
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.179.580,98	2,72	-523.797,79	-1,08	-394.719,15	-0,80	3.845.978,81	6,92
8 - Interferências Financeiras	-2.070.162,05	-4,77	-2.030.902,05	-4,18	-2.107.569,41	-4,26	-2.491.976,67	-4,48
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-890.581,07	-2,05	-2.554.699,84	-5,26	-2.502.288,56	-5,06	1.354.002,14	2,44
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	135.893,34	0,31	730.833,62	1,50	296.741,50	0,60	2.723.677,64	4,90
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-754.687,73	-1,74	-1.823.866,22	-3,75	-2.205.547,06	-4,46	4.077.679,78	7,34
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.101.467,58	-2,54	-1.856.155,31	-3,82	-3.680.021,53	-7,45	-5.885.568,59	-10,59
15 - Total do Ativo Realizável	86,91	0,00	74,48	0,00	74,48	0,00	80.240,56	0,14
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.856.242,22	-4,27	-3.680.096,01	-7,57	-5.885.643,07	-11,91	-1.888.129,37	-3,40

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2019 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2018) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2018) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2019, conforme definido na Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	5.093.670,98	9.499.885,96	13.692.054,86	17.494.979,76	21.755.660,35	25.835.953,73



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	98.900,00	98.900,00	98.900,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	5.093.670,98	9.499.885,96	13.692.054,86	17.593.879,76	21.854.560,35	25.934.853,73
04 - Despesas Correntes	4.657.622,94	8.005.718,83	11.624.345,53	15.496.932,05	19.433.519,36	23.190.124,88
05 - Despesas de Capital	433.106,85	808.465,85	1.411.080,36	1.772.491,27	1.963.099,55	2.196.404,98
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	5.090.729,79	8.814.184,68	13.035.425,89	17.269.423,32	21.396.618,91	25.386.529,86
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	2.941,19	685.701,28	656.628,97	324.456,44	457.941,44	548.323,87
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	234.750,81	452.712,48	669.281,73	888.508,69	1.106.925,79	1.337.524,88
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-234.750,81	-452.712,48	-669.281,73	-888.508,69	-1.106.925,79	-1.337.524,88
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-231.809,62	232.988,80	-12.652,76	-564.052,25	-648.984,35	-789.201,01
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	29.172,37	78.295,95	100.242,15	179.696,57	195.447,54	231.199,04
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-202.637,25	311.284,75	87.589,39	-384.355,68	-453.536,81	-558.001,97
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59
19 - Total do Ativo Realizável	25.997,03	43.986,45	24.888,06	24.337,12	21.621,40	20.215,03
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	6.114.202,87	-5.618.270,29	-5.822.867,26	-6.294.261,39	-6.360.726,80	-6.463.785,59
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-120,04	-59,14	-42,53	-35,78	-29,10	-24,92

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	30.345.689,41	34.430.618,37	37.927.372,82	42.222.113,24	45.954.800,85	51.474.186,01
02 - Receitas de Capital	98.900,00	98.900,00	98.900,00	4.099.900,00	4.099.900,00	4.099.900,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	30.444.589,41	34.529.518,37	38.026.272,82	46.322.013,24	50.054.700,85	55.574.086,01
04 - Despesas Correntes	27.270.397,32	30.777.079,82	34.229.100,04	37.790.001,86	41.474.966,69	46.501.906,00
05 - Despesas de Capital	2.437.539,54	3.008.414,22	3.100.724,05	3.645.968,26	4.224.936,72	5.226.201,20
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	29.707.936,86	33.785.494,04	37.329.824,09	41.435.970,12	45.699.903,41	51.728.107,20
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	736.652,55	744.024,33	696.448,73	4.886.043,12	4.354.797,44	3.845.978,81
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	13.172,97	13.172,97	13.172,97	243.172,97
09 - Interferências Financeiras Concedidas	1.596.855,74	1.800.592,05	2.044.671,13	2.275.061,65	2.504.958,35	2.735.149,64
10 - RESULTADO DAS	-1.596.855,74	-1.800.592,05	-2.031.498,16	-2.261.888,68	-2.491.785,38	-2.491.976,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)						
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-860.203,19	-1.056.567,72	-1.335.049,43	2.624.154,44	1.863.012,06	1.354.002,14
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	241.264,94	543.238,38	555.338,97	562.578,97	543.812,97	2.723.677,64
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-618.938,25	-513.329,34	-779.710,46	3.186.733,41	2.406.825,03	4.077.679,78
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59	-5.885.568,59
19 - Total do Ativo Realizável	21.304,91	21.318,03	17.637,57	83.512,80	80.240,56	80.240,56
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-6.525.811,75	-6.420.215,96	-6.682.916,62	-2.782.347,98	-3.558.984,12	-1.888.129,37
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-21,44	-18,59	-17,57	-6,01	-7,11	-3,40

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	53.540.174,99	91,56	58.642.418,24	95,86	59.926.832,09	91,93	62.771.454,98	89,74
2 - Receitas de Capital	4.935.139,80	8,44	2.533.404,46	4,14	5.259.247,51	8,07	7.178.610,24	10,26
3 - Soma da Receita (1+2)	58.475.314,79	100,00	61.175.822,70	100,00	65.186.079,60	100,00	69.950.065,22	100,00
4 - Despesas Correntes	50.121.805,96	85,71	57.102.969,57	93,34	58.365.795,77	89,54	57.126.412,39	81,67
5 - Despesas de Capital	8.632.899,29	14,76	3.701.249,80	6,05	8.737.221,81	13,40	8.499.488,60	12,15
6 - Soma da Despesa (4+5)	58.754.705,25	100,48	60.804.219,37	99,39	67.103.017,58	102,94	65.625.900,99	93,82
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-279.390,46	-0,48	371.603,33	0,61	-1.916.937,98	-2,94	4.324.164,23	6,18
8 - Interferências Financeiras	-2.070.162,05	-3,54	-2.030.902,05	-3,32	-2.107.569,41	-3,23	-2.491.976,67	-3,56
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.349.552,51	-4,02	-1.659.298,72	-2,71	-4.024.507,39	-6,17	1.832.187,56	2,62
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	202.870,63	0,35	784.330,28	1,28	466.716,90	0,72	3.376.775,24	4,83
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.146.681,88	-3,67	-874.968,44	-1,43	-3.557.790,49	-5,46	5.208.962,80	7,45
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-169.257,27	-0,29	-2.315.939,15	-3,79	-3.190.907,59	-4,90	-6.748.698,08	-9,65
15 - Total do Ativo Realizável	86,91	0,00	74,48	0,00	74,48	0,00	311.286,49	0,45
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-2.316.026,06	-3,96	-3.190.982,07	-5,22	-6.748.772,56	-10,35	-1.851.021,77	-2,65

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



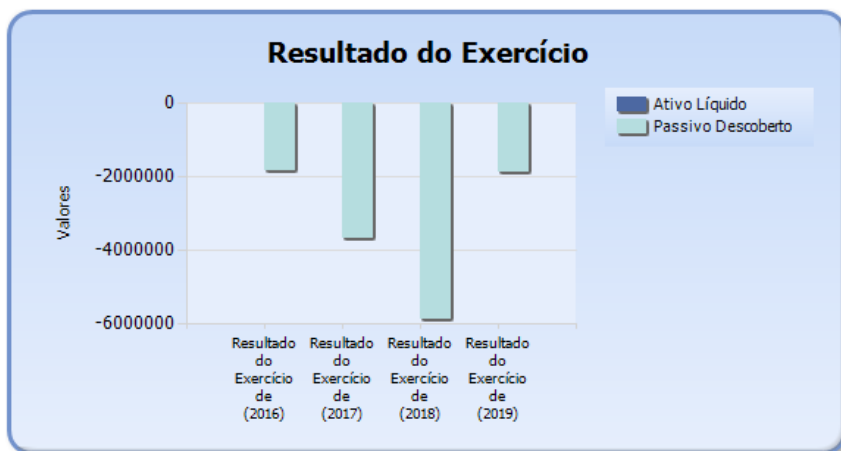
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.856.242,22
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-3.680.096,01
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-5.885.643,07
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-1.888.129,37



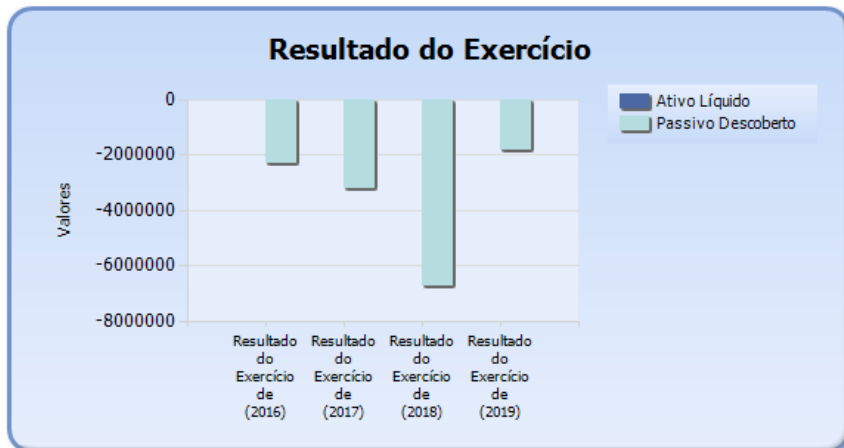
2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-2.316.026,06
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-3.190.982,07
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-6.748.772,56
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-1.851.021,77



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE BALANÇO FINANCEIRO 12/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	69.950.065,22	65.186.079,60	Despesa Orçamentária (VI)	65.625.900,99	67.103.017,58
Ordinária	38.315.025,92	37.616.147,90	Ordinária	36.248.038,33	38.537.451,61
Vinculada	31.635.039,30	27.569.931,70	Vinculada	29.377.862,66	28.565.565,97
Transferências do FUNDEB	10.329.595,31	9.072.384,06	Transferências do FUNDEB	10.460.479,09	8.581.179,63
Transferências Voluntárias	2.019.749,15	3.189.756,35	Transferências Voluntárias	2.416.092,38	3.888.557,38
Alienação de Bens	4.113.892,36	67.316,88	Alienação de Bens	2.264.917,04	0,00
Operações de Crédito	847.198,78	578.458,07	Operações de Crédito	6.465,33	1.429.436,55
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	10.551.006,29	11.999.103,31	Transferências de Programas	11.475.236,08	11.971.542,63
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	958.024,99	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	2.815.572,42	2.662.913,03	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	2.754.672,74	2.694.849,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências Financeiras Recebidas (II)	243.172,97	721.321,18	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	2.735.149,64	2.828.890,59
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.311.909,07	18.724.535,28	Pagamentos Extraorçamentários (VII)	15.679.282,89	13.838.210,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.783.159,22	6.784.924,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.988.271,52	4.204.271,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.667.912,46	4.316.066,56	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.071.939,60	1.993.126,05
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção			Cisão, Fusão, Extin.		
Valores Restituíveis	7.860.837,39	7.623.544,40	Valores Restituíveis	7.619.071,77	7.640.812,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.409.785,87	5.547.968,18	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.874.599,61	6.409.785,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.409.711,39	5.547.893,70	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.563.313,12	6.409.711,39
Realizável	74,48	74,48	Realizável	311.286,49	74,48
TOTAL (V) = (II+III+IV)	93.914.933,13	90.179.904,24	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	93.914.933,13	90.179.904,24

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/03/2020 20:31 | Relatório emitido em: 24/07/2020 15:17

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE BALANÇO PATRIMONIAL 12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.927.022,43	9.352.665,52	PASSIVO CIRCULANTE	7.403.861,44	8.346.560,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.563.313,12	6.409.711,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.731.475,05	3.260.075,30
Créditos a Curto Prazo	1.546.390,72	2.508.911,85	Empréstimos e Financiamentos	75.083,89	33.182,33
Créditos Tributários a Receber	1.207.364,20	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	3.776.773,44	4.742.064,67
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,01	51,78
Crédito de Transferências a Receber	180.480,69	2.329.440,47	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	820.529,05	311.186,29
Dívida Ativa Não Tributária	158.545,83	179.471,38	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.356.247,14	8.899.088,25
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.251.911,46	5.121.753,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	763.392,37	380.116,06	Empréstimos e Financiamentos a	3.314.234,47	2.987.233,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Estoques	0,00	0,00	Longo Prazo		
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	790.101,21	790.101,21
VPD Pagas Antecipadamente	53.926,22	53.926,22	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	198.057.798,42	196.642.045,96	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	14.760.108,58	17.245.648,62
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	195.224.712,27	188.749.062,86
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	7.308.262,32	3.891.680,36
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	187.916.449,95	184.857.382,50
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	198.057.798,42	196.642.045,96	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	19.661.383,84	18.220.017,17	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	178.396.414,58	178.422.028,79			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	195.224.712,27	188.749.062,86
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.984.820,85	205.994.711,48
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	209.984.820,85	205.994.711,48			

ATIVO FINANCEIRO	9.874.599,61	6.409.785,87	PASSIVO FINANCEIRO	11.414.334,89	13.158.483,95
ATIVO PERMANENTE	200.110.221,24	199.584.925,61	PASSIVO PERMANENTE	7.492.866,40	8.957.129,08
SALDO PATRIMONIAL				191.077.619,56	183.879.098,45

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
---------------	-----------	-----------	---------------	-----------	-----------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

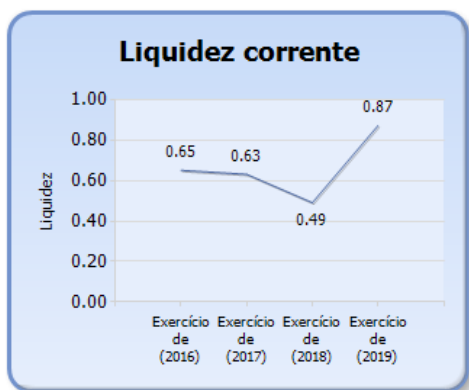
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	1.625.762,68	1.625.762,68	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.625.762,68	1.625.762,68	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/03/2020 20:31 | Relatório emitido em: 24/07/2020 15:17

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2016)	4.343.029,67	6.658.968,82	-2.315.939,15	0,65
Exercício de (2017)	5.547.968,18	8.738.875,77	-3.190.907,59	0,63
Exercício de (2018)	6.409.785,87	13.158.483,95	-6.748.698,08	0,49
Exercício de (2019)	9.874.599,61	11.414.334,89	-1.539.735,28	0,87



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.441.737,71	64.827.238,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.284.798,45	7.114.371,78
Impostos	5.170.417,62	6.131.773,46
Taxas	969.795,56	938.318,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contribuições de Melhoria	144.585,27	44.279,63
Contribuições	1.709.246,36	1.667.268,09
Contribuições Sociais	83.590,58	176.455,68
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.625.655,78	1.490.812,41
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	308.187,24	1.023.166,05
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	468,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	307.719,24	1.023.166,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	485.844,95	379.750,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	389.127,79	217.345,57
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	94.563,20	96.177,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	2.153,96	66.227,79
Transferências e Delegações Recebidas	55.086.432,37	54.011.768,17
Transferências Intragovernamentais	243.172,97	740.896,18
Transferências Intergovernamentais	54.843.259,40	53.270.871,99
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	4.099.900,00	172.213,02
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	4.099.900,00	66.600,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	25.688,48
Desincorporação de Passivos	0,00	79.924,54
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	467.328,34	458.700,26
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	467.328,34	458.700,26

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	61.133.475,39	61.014.557,94
Pessoal e Encargos	32.885.122,63	33.933.414,08
Remuneração a Pessoal	27.363.223,21	28.443.846,38
Encargos Patronais	5.192.205,78	5.489.535,99
Benefícios a Pessoal	195,71	31,71
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	329.497,93	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.325.167,55	21.389.450,62
Uso de material de consumo	6.599.549,42	7.325.771,58
Serviços	14.725.618,13	14.063.679,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	375.592,83	329.777,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	350.427,23	329.024,00
Juros e Encargos de Mora	25.165,60	753,27
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.253.330,84	3.457.482,54
Transferências Intragovernamentais	2.735.149,64	2.828.890,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	333.139,90	400.841,45
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	185.041,30	227.750,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	946.746,46	77.514,49
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	31,00
Perdas Involuntárias	0,00	77.483,49
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	946.746,46	0,00
Tributárias	569.674,47	485.522,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	569.674,47	485.522,47
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.777.840,61	1.341.396,47
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.777.840,61	1.341.396,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.308.262,32	3.812.680,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Incorporação de Ativos	5.203.124,32	5.427.768,87
Desincorporação de Passivos	2.900.459,99	1.686.945,03
Incorporação de Passivos	847.054,57	578.300,00
Desincorporação de Ativos	962.884,17	693.278,29

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 10/03/2020 20:31 | Relatório emitido em: 24/07/2020 15:17

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
2	Resultado Orçamentário
4	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
4	Resultado Orçamentário
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2017	58.642.173,57	28.477.719,80	48,56	Normal
12/2017	58.309.949,93	31.582.408,07	54,16	Extrapolção



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4/2018	57.950.563,66	33.284.193,75	57,44	Extrapolação
8/2018	57.929.650,25	33.468.049,26	57,77	Extrapolação
12/2018	60.202.907,24	34.133.066,54	56,70	Extrapolação
4/2019	61.175.734,36	33.710.650,25	55,10	Extrapolação
8/2019	61.130.518,09	33.495.876,99	54,79	Extrapolação
12/2019	62.971.424,40	32.484.071,19	51,59	Alerta 95

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2018	58.404.660,10	6.072.801,18	10,40	Normal
08/2018	58.583.794,05	5.723.241,01	9,77	Normal
12/2018	60.702.907,24	5.158.969,13	8,50	Normal
04/2019	61.675.734,36	5.283.801,96	8,57	Normal
08/2019	61.530.470,73	5.073.452,61	8,25	Normal
12/2019	64.038.562,40	2.557.849,64	3,99	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao primeiro quadrimestre do exercício de 2019, a Entidade não comprovou o retorno ao limite legal dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos art. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao segundo quadrimestre do exercício de 2019, a Entidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

não comprovou o retorno ao limite legal dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000:

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos art. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –
MDE
01/2019 A 12/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.638.000,00	8.638.000,00	5.979.282,24	69,22%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.855.000,00	3.855.000,00	2.085.784,13	54,11%
1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.315.746,48	37,59%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	355.000,00	355.000,00	770.037,65	216,91%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.008.000,00	2.008.000,00	1.127.782,13	56,16%
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.120.228,41	56,01%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	7.553,72	94,42%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.635.000,00	1.635.000,00	1.386.746,89	84,82%
1.3.1- ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.351.482,57	84,47%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	35.264,32	100,76%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.140.000,00	1.140.000,00	1.378.969,09	120,96%
1.4.1- IRRF	1.140.000,00	1.140.000,00	1.378.969,09	120,96%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.500.000,00	34.500.000,00	36.650.550,38	106,23%
2.1- Cota-Parte FPM	17.400.000,00	17.400.000,00	20.107.848,48	115,56%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	15.800.000,00	18.504.534,00	117,12%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	1.603.314,48	100,21%
2.2- Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	12.463.200,09	103,00%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	195.959,99	85,20%
2.5- Cota-Parte ITR	1.250.000,00	1.250.000,00	1.306.025,05	104,48%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.577.516,77	80,55%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.138.000,00	43.138.000,00	42.629.832,62	98,82%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.000,00	12.000,00	1.931,52	16,10%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.599.000,00	1.639.000,00	1.498.817,68	91,45%
5.1- Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	785.227,06	95,76%
5.2- Outras Transferências do FNDE	768.000,00	808.000,00	706.370,08	87,42%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	7.220,54	65,64%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	37,75	2.826,93	7.488,56%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	37,75	2.826,93	7.488,56%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.611.000,00	1.651.037,75	1.503.576,13	91,07%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.280.000,00	6.280.000,00	7.009.424,58	111,62%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.960.000,00	2.960.000,00	3.700.884,11	125,03%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.492.640,21	103,86%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	39.192,00	85,20%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	210.000,00	210.000,00	261.204,90	124,38%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	515.503,36	85,92%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.021.000,00	10.021.000,00	10.329.595,31	103,08%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	10.317.861,00	103,18%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	11.734,31	55,88%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.720.000,00	3.720.000,00	3.308.436,42	88,94%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	3.308.436,42	88,94%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumário Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.667.000,00	10.306.000,00	10.209.046,01	99,06%	10.209.046,01	99,06%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.100.000,00	741.500,00	741.284,96	99,97%	741.284,96	99,97%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.567.000,00	9.564.500,00	9.467.761,05	98,99%	9.467.761,05	98,99%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	341.000,00	277.700,00	251.433,08	90,54%	251.433,08	90,54%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

14.2- Com Ensino Fundamental	341.000,00	277.700,00	251.433,08	90,54%	251.433,08	90,54%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.008.000,00	10.583.700,00	10.460.479,09	98,84%	10.460.479,09	98,84%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	291.955,74
16.1 - FUNDEB 60%	291.955,74
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.172,95
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	13.172,95
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	305.128,69

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.155.350,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumário Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.234.500,00	2.669.000,00	2.602.014,42	97,49%	2.571.650,48	97,49%	30.363,94
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.100.000,00	741.500,00	741.284,96	99,97%	741.284,96	99,97%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.134.500,00	1.927.500,00	1.860.729,46	96,54%	1.830.365,52	96,54%	30.363,94
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.779.068,88	13.103.368,88	12.483.441,96	95,27%	12.489.652,34	95,27%	- 6.210,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.908.000,00	9.842.200,00	9.719.194,13	98,75%	9.719.194,13	98,75%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.871.068,88	3.261.168,88	3.150.604,30	96,61%	3.146.689,94	96,61%	3.914,36
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 386.356,47	0,00%	- 376.231,73	0,00%	- 10.124,74
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	47.000,00	27.500,00	26.595,89	96,71%	23.931,89	96,71%	2.664,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.060.568,88	15.799.868,88	15.112.052,27	95,65%	15.085.234,71	95,65%	26.817,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.308.436,42
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	174.932,58
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.483.369,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	11.602.087,38
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,22

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	825.000,00	825.000,00	819.265,34	99,30%	809.385,34	99,30%	9.880,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	776.000,00	852.633,63	805.631,06	94,49%	800.075,17	94,49%	5.555,89
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.601.000,00	1.677.633,63	1.624.896,40	96,86%	1.609.460,51	96,86%	15.435,89
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.661.568,88	17.477.502,51	16.736.948,67	95,76%	16.694.695,22	95,76%	42.253,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
--	----------------------	------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

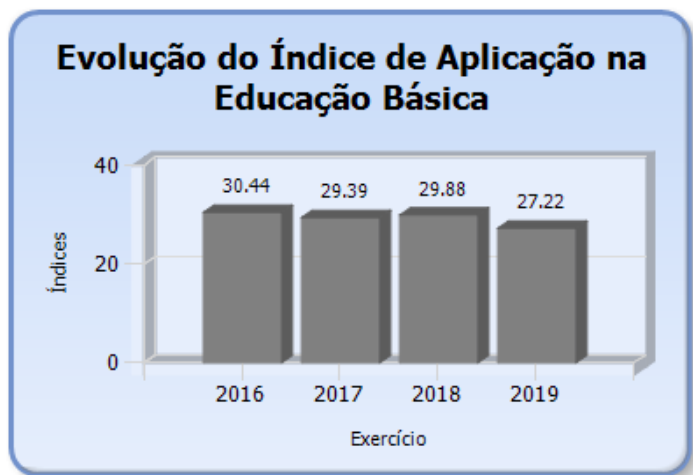
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.533.176,92	174.932,58
---------------------------------------	--------------	------------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	666.371,73	25.825,12
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.317.861,00	785.227,06
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.413.904,96	809.385,34
48.1 - Orçamento do Exercício	9.605.366,93	809.385,34
48.2 - Restos a Pagar	808.538,03	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.734,31	1.156,42
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	582.062,08	2.823,26
51- (+) Ajustes	102.812,01	- 94,05
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	102.812,01	- 94,05
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	684.874,09	2.729,21

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/05/2020 23:37 | Relatório emitido em: 24/07/2020 15:17



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

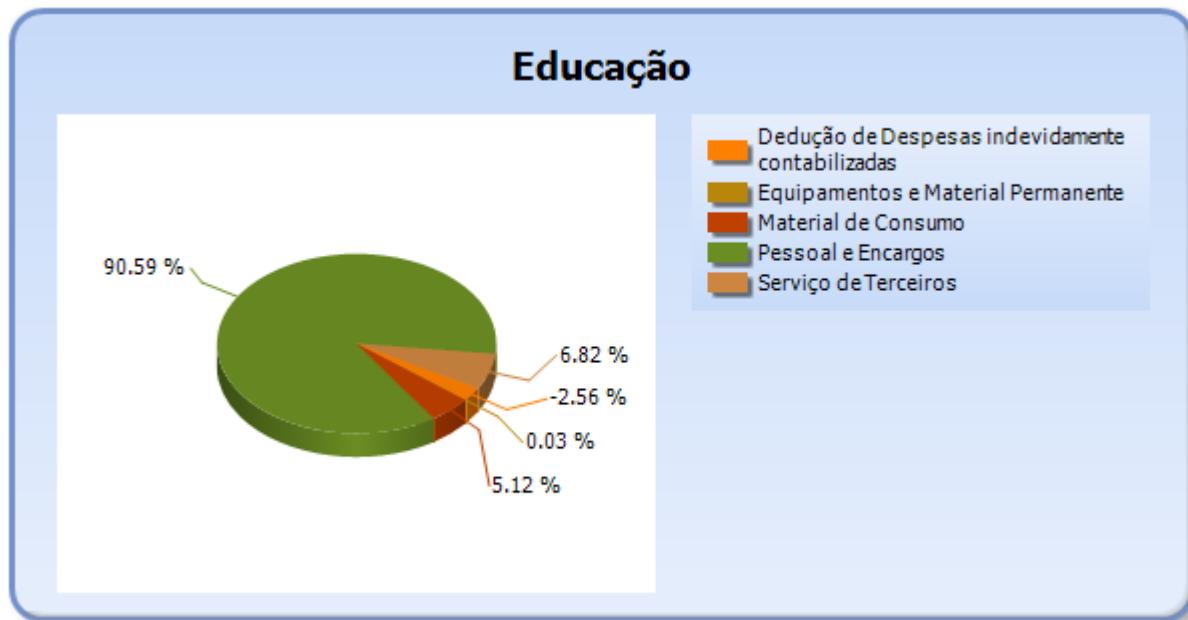
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	15.485.198,80
Pessoal e Encargos	13.681.684,87
Material de Consumo	773.856,64
Serviço de Terceiros	1.029.657,29
DE CAPITAL	4.699,20
Equipamentos e Material Permanente	4.699,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-386.356,47
TOTAL	15.103.541,53



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1071	OBRAS DE AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS ESCOLARES	10.000,00	0,00	10.000,00
2073	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR	2.853.668,88	2.789.030,80	64.638,08
2074	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.000,00	49.220,20	10.779,80
2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	26.500,00	1.653,75	24.846,25
2077	MANUTENCAO E ENC. COM OS REPASSES DO PROGR. MERENDA ESCOLAR	245.000,00	238.277,78	6.722,22
2078	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UAB/ENSINO UNIVERSITÁRIO	27.500,00	26.595,89	904,11
2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	1.927.500,00	1.860.729,46	66.770,54
2081	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	36.000,00	34.794,49	1.205,51
2082	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	29.771,45	228,55
2083	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 60%)	9.564.500,00	9.467.729,34	96.770,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2084	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%)	277.700,00	250.809,88	26.890,12
2086	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO INFANTIL (FUNDEB 60%)	741.500,00	741.284,96	215,04
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-386.356,47	386.356,47
	TOTAL	15.799.868,88	15.103.541,53	696.327,35

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.329.595,31
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.209.046,01
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	291.955,74
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	291.955,74
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	9.917.090,27
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	96,01

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 12/2019

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.638.000,00	8.638.000,00	5.979.282,24	69,22%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.315.746,48	37,59%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.120.228,41	56,01%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.351.482,57	84,47%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.140.000,00	1.140.000,00	1.378.969,09	120,96%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.000,00	32.000,00	20.957,21	65,49%
Dívida Ativa dos Impostos	286.000,00	286.000,00	632.846,18	221,27%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	159.052,30	198,82%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.900.000,00	32.900.000,00	35.047.235,90	106,53%
Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	18.504.534,00	117,12%
Cota-Parte ITR	1.250.000,00	1.250.000,00	1.306.025,05	104,48%
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.577.516,77	80,55%
Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	12.463.200,09	103,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	195.959,99	85,20%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.538.000,00	41.538.000,00	41.026.518,14	98,77%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.191.900,00	10.661.900,00	8.264.021,51	77,51%
Provenientes da União	8.431.900,00	8.431.900,00	6.278.766,64	74,46%
Provenientes dos Estados	1.704.000,00	2.174.000,00	1.969.736,67	90,60%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	56.000,00	56.000,00	15.518,20	27,71%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.010.000,00	1.010.000,00	1.070.314,32	105,97%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.351.900,00	11.821.900,00	9.334.335,83	78,96%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.609.800,00	23.034.653,51	20.283.136,36	88,05%	19.808.840,42	86,00%	474.295,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Pessoal e Encargos Sociais	8.651.800,00	10.373.400,00	9.479.716,17	91,38%	9.479.716,17	91,38%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	11.958.000,00	12.661.253,51	10.803.420,19	85,33%	10.329.124,25	81,58%	474.295,94
DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	691.873,22	546.340,96	78,97%	487.088,89	70,40%	59.252,07
Investimentos	315.000,00	691.873,22	546.340,96	78,97%	487.088,89	70,40%	59.252,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.924.800,00	23.726.526,73	20.829.477,32	87,79%	20.295.929,31	85,54%	533.548,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	16.000,00	523,71	0,00%	523,71	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.625.100,00	12.060.926,73	9.819.564,73	47,14%	9.542.440,55	47,02%	277.124,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.625.100,00	12.060.926,73	9.819.564,73	47,14%	9.542.440,55	47,02%	277.124,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.368,90	0,03%	3.638,70	0,02%	1.730,20
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.941,15	0,02%	4.941,15	0,02%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	9.830.398,49	47,19%	9.551.544,11	47,06%	278.854,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	10.999.078,83	52,81%	10.744.385,20	52,94%	254.693,63
---	------	------	---------------	--------	---------------	--------	------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,81
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	4.845.101,11
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	242.232,75	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	4.941,15	- 4.941,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	11.334.700,00	14.692.426,73	13.141.620,55	63,09%	12.814.671,88	89,44%	326.948,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.275.000,00	3.752.000,00	3.484.702,32	16,73%	3.372.473,67	92,88%	112.228,65
Suporte Profilático e Terapêutico	4.927.100,00	4.910.100,00	4.139.677,23	19,87%	4.051.313,45	84,31%	88.363,78
Vigilância Sanitária	218.000,00	202.000,00	48.452,89	0,23%	48.417,31	23,99%	35,58
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	170.000,00	15.024,33	0,07%	9.053,00	8,84%	5.971,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

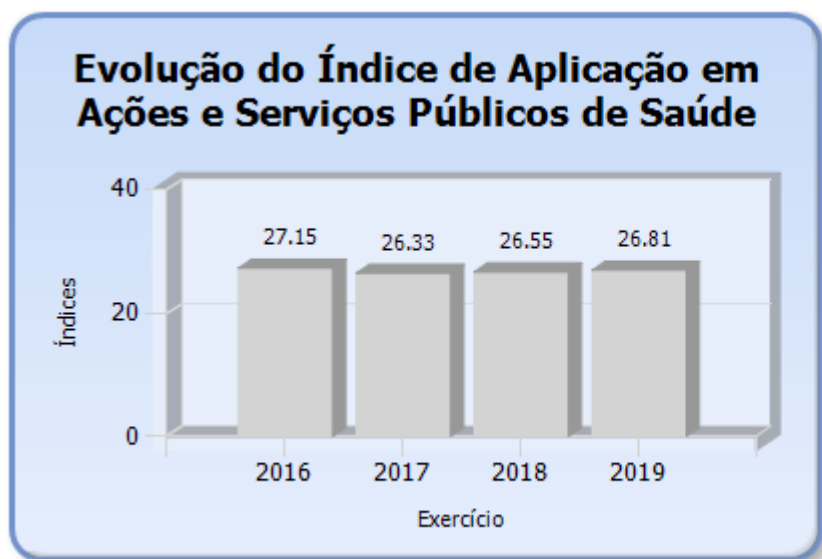


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL	20.924.800,00	23.726.526,73	20.829.477,32	100,00%	20.295.929,31	87,79%	533.548,01
-------	---------------	---------------	---------------	---------	---------------	--------	------------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/03/2020 20:23 | Relatório emitido em: 24/07/2020 15:17



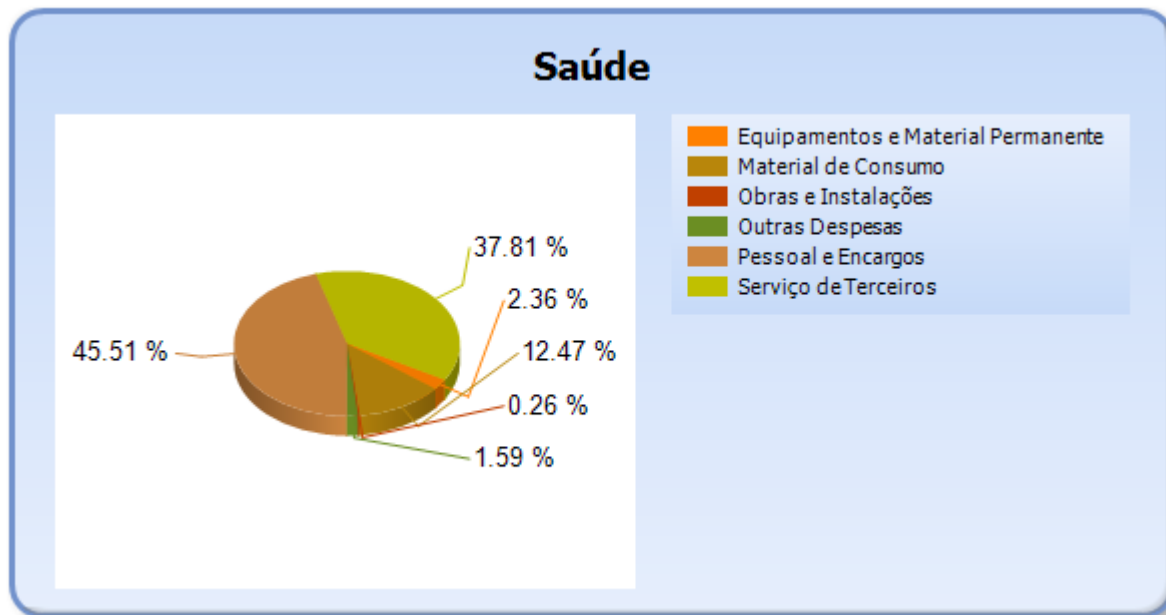
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	20.283.136,36
Pessoal e Encargos	9.479.716,17
Material de Consumo	2.596.968,94
Serviço de Terceiros	7.876.173,10
Outras Despesas	330.278,15
DE CAPITAL	546.340,96
Equipamentos e Material Permanente	492.610,37
Obras e Instalações	53.730,59
TOTAL	20.829.477,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	855.073,22	715.810,30	139.262,92
2041	CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE	465.000,00	189.586,09	275.413,91
2043	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.946.600,00	10.469.857,58	476.742,42
2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS RECURSOS DO PNAISP (PECO)	1.080.000,00	785.208,87	294.791,13
2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.345.753,51	981.157,71	364.595,80
1038	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE	55.000,00	53.730,59	1.269,41
2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL	912.000,00	811.103,38	100.896,62
2046	REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.570.000,00	2.567.568,35	2.431,65
2047	MANUTENCAO E ENCARGOS COM FARMACIA BASICA MUNICIPAL	215.000,00	52.300,00	162.700,00
2049	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	425.000,00	311.588,89	113.411,11
2048	MANUTENCAO E ENCARGOS COM POSTOS	4.485.100,00	3.828.088,34	657.011,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	DE SAUDE MUNICIPAL/PSF			
2050	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA SANITARIA/VIGIASUS	202.000,00	48.452,89	153.547,11
2051	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA	170.000,00	15.024,33	154.975,67
	TOTAL	23.726.526,73	20.829.477,32	2.897.049,41

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 151/2020.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 151/2020.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 151/2020.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 151/2020 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2019;
- b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica

Deixaram de ser encaminhados os atos de nomeação dos membros dos Conselhos Municipais de Saúde e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, bem como parecer do conselho Municipal de Saúde devidamente assinado pela maioria dos seus membros.

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
--------------	-----



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	2.726.667,36
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	1.959.894,26
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.368.978,33
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.060.010,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	241.742,54
Outras Receitas do RPPS no exercício	4.543,88
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	7.361.836,54
Fonte 001 - Recursos Livres	297.435,49
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
Total dos Ingressos por Interferência Financeira (Fonte 001 + Fonte 040)	297.435,49
TOTAL DOS RECURSOS	7.659.272,03
Despesa com Aposentadorias e Reformas	5.506.605,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Despesa com Pensões	1.095.184,09
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	0,00
Outras Despesas de Custeio	99.134,70
Despesas de Capital	285,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.701.209,72

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	13.652.527,93
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	108.678.023,64
c) Plano de Amortização	1.247.531,71
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	107.430.491,93
e) Valor do Aporte	1.247.531,71
f) Percentual Contribuição Patronal	15,31%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.247.531,71	0,00	1.247.531,71

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Demandas da Ouvidoria	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
266854/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	200/2018	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
300738/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	56/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
281079/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCFAMG			
200919/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	46/2020	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
449712/20	2018	RECURSO DE REVISTA	GCDA			

PARTE IV - DAS MULTAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, relativa ao exercício financeiro de 2019, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	16/06/2018	31/12/2019

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES	795.588.109-59	01/01/2020	31/12/2020

É a instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CGM, 24 de julho de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.